

Lojas de atendimento ao cliente da Águas do Norte certificadas COVID SAFE

31 de Julho, 2020

Como resultado da auditoria realizada pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação nas respetivas instalações, a **Águas do Norte** recebeu a certificação **COVID SAFE** para todas as suas lojas de atendimento ao cliente localizadas nos Municípios que constituem o sistema de águas da região do Noroeste, no âmbito do qual esta entidade gestora presta os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “baixa” aos respetivos consumidores finais. De realçar que a Águas do Norte é assim a primeira empresa em Portugal do setor das denominadas utilities a obter a marca COVID SAFE.

A certificação agora obtida tem o objetivo de restabelecer a confiança e a segurança aos colaboradores, clientes e parceiros desta empresa, tendo como base as orientações da Direção Geral da Saúde (DGS), da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no âmbito da pandemia mundial Covid-19, e pretende verificar no local a eficaz implementação de procedimentos e práticas de segurança e saúde. Desta forma, a partir de hoje, todas as lojas de atendimento ao cliente da Águas do Norte, ostentarão um dístico relativo a esta certificação, reforçando ainda mais a ideia de confiança junto dos seus clientes.

A Águas do Norte integra o Grupo AdP – Águas de Portugal e iniciou a atividade a 30 de junho de 2015 e, enquanto entidade concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, em “alta”, é responsável pela captação, tratamento e abastecimento de água para consumo público e pela recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos, urbanos e industriais em 63 Municípios que integram este sistema.

Assume ainda a exploração e gestão do sistema de águas da região do Noroeste, em “baixa”, que envolve oito Municípios da região, reunindo numa única entidade gestora, os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “alta” (prestados aos Municípios) e em “baixa” (prestados aos utilizadores finais, os munícipes), de forma regular, contínua e eficiente.